

trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
 Modalidade de Licitação: Convite nº 009/2008
 Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa G.C.A. Engenharia Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Preço e Vigência
 Valor: R\$ 16.581,65 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
 Data da Assinatura: 18/08/2008
 Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 17/10/2008
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2887/Elemento de Despesa: 4490-51
 Fonte de Recurso: 0146
 Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
 Aditivos Anteriores: x.x.x
 Endereço do Contratado: Rua Araguaia, nº 990, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.503-670-Município de Marabá
 Data da Publicação: 17/10/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 008/2008
 Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa Transverde
 Objeto: Contratação p/locação de onibus Double Deck com capacidade para 47 pessoas
 Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
 Data da Assinatura: 16/10/2008
 Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE LICENÇA PREMIA LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 082 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

Bertoldo da Costa Paixão, Agente de Atividades Agropecuária, 02 meses, Triênio 2003/2006

PORTARIA Nº 088 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Maria Lúcia Pinheiro da Cruz, Auxiliar de Técnico, 02 meses, Triênio 1991/1994

PORTARIA Nº 089 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Nazaré Anaice Souza da Cruz, Agente Administrativo, 02 meses, Triênio 2005/2008

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Vergino Costa Pinheiro, Agente de Atividades Agropecuárias, 02 meses, Triênio 1994/1997

PORTARIA Nº 091 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Enerstino da Silva Fonseca, Técnico Agrícola, 02 meses, Triênio 2003/2006

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Dolores Ferreira Tramontim, Auxiliar Administrativo, 02 meses, Triênio 2004/2007

ERRATA

NA PORTARIA Nº 124 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

Onde se lê: Revogar Portaria nº 89 de 09/07/08
 Leia-se : Revogar PORTARIA Nº 99 de 28/07/08, a contar de 31/07/2008

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, conforme dispõe a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, realizará seleção para preenchimento das seguintes funções temporárias:

1) 15 (quinze) Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, com o seguinte perfil: a) nível médio; b) registrado no CREA e adimplente com o Conselho; e c) conhecimentos práticos em rastreamento com GPS Geodésio e processamento de Softwares Topográficos.

2) 2 (dois) para Engenheiros Agrimensores, com o seguinte perfil: a) nível superior; b) Registrado no CREA e adimplente com o Conselho; e c) conhecimentos práticos em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

3) 1 (um) para Engenheiro Cartográfico, com o seguinte perfil: a) nível superior; b) Registrado no CREA e adimplente com o Conselho; e c) conhecimentos práticos em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

Os interessados em participar da seleção deverão encaminhar até o dia 31.10.2008 o *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado ao ITERPA, situado à Rua Farias de Brito, nº. 56, Bairro São Braz - Belém-PA. CEP. 66.090-270. Horário de atendimento: 8 às 14h, de segunda à sexta-feira.

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades

dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 6.165/98, pelo Decreto Estadual nº 3.572/99 e pela Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade de Remanescente de Quilombos de Tambaí-Açú, localizada nos Municípios de **Baião, Moju e Mocajuba (PA)**, feito que tramita sob o nº. **2003/179018**, a requerimento da Associação da Comunidade de Remanescente de Quilombos de Tambaí-Açú- ACREQTA. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Associação Quilombola **"TAMBAÍ-AÇU-ACREQTA"**, possui cerca de **2.193,6613** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-16, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º39'22,32" Sul e Longitude 49º25'41,50" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.706.296,487m Norte e 674.738,571m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com o azimute plano de 164º42'48" e distância de 688,02 metros, chega-se no marco M-15 de Latitude 2º39'43,92" Sul e Longitude 49º25'35,60" Oeste e de coordenada N = 9.705.632,808m e E = 674.919,968m; deste, seguindo com o azimute plano de 124º25'54" e distância de 59,87 metros, chega-se na estação R-1 de Latitude 2º39'45,02" Sul e Longitude 49º25'34,00" Oeste e de coordenada N = 9.705.598,958m e E = 674.969,346m; deste, seguindo com o azimute plano de 48º53'06" e distância de 205,22 metros, chega-se na estação R-74 de Latitude 2º39'40,62" Sul e Longitude 49º25'29,00" Oeste e de coordenada N = 9.705.733,908m e E = 675.123,960m; desta, seguindo com o azimute plano de 95º25'57" e distância de 164,43 metros, chega-se na estação R-76 de Latitude 2º39'41,12" Sul e Longitude 49º25'23,70" Oeste e de coordenada N = 9.705.718,341m e E = 675.287,650m; desta, seguindo com o azimute plano de 91º34'21" e distância de 117,42 metros, chega-se na estação R-77 de Latitude 2º39'41,22" Sul e Longitude 49º25'19,90" Oeste e de coordenada N = 9.705.715,119m e E = 675.405,022m; desta, seguindo com o azimute plano de 96º09'17" e distância de 434,89 metros, chega-se na estação R-78 de Latitude 2º39'42,72" Sul e Longitude 49º25'05,90" Oeste e de coordenada N = 9.705.668,493m e E = 675.837,401m; desta, seguindo com o azimute plano de 133º52'15" e distância de 239,65 metros, chega-se na estação R-79 de Latitude 2º39'48,12" Sul e Longitude 49º25'00,30" Oeste e de coordenada N = 9.705.502,408m e E = 676.010,164m; desta, seguindo com o azimute plano de 132º52'03" e distância de 122,07 metros, chega-se na estação R-80 de Latitude 2º39'50,82" Sul e Longitude 49º24'57,40" Oeste e de coordenada N = 9.705.419,362m e E = 676.099,634m; desta, seguindo com o azimute plano de 148º58'04" e distância de 161,43 metros, chega-se na estação R-81 de Latitude 2º39'55,32" Sul e Longitude 49º24'54,70" Oeste e de coordenada N = 9.705.281,035m e E = 676.182,855m; desta, seguindo com o azimute plano de 167º40'01" e distância de 100,64 metros, chega-se na estação R-82 de Latitude 2º39'58,52" Sul e Longitude 49º24'54,00" Oeste e de coordenada N = 9.705.182,718m e E = 676.204,351m; desta, seguindo com o azimute plano de 152º38'34" e distância de 107,28 metros, chega-se na estação R-83 de Latitude 2º40'01,62" Sul e Longitude 49º24'52,40" Oeste e de coordenada N = 9.705.087,437m e E = 676.253,650m; desta, seguindo com o azimute plano de 132º11'14" e distância de 91,61 metros, chega-se na estação R-84 de Latitude 2º40'03,62" Sul e Longitude 49º24'50,20" Oeste e de coordenada N = 9.705.025,919m e E = 676.321,525m; desta, seguindo com o azimute plano de 137º50'58" e distância de 170,06 metros, chega-se na estação R-85 de Latitude 2º40'07,72" Sul e Longitude 49º24'46,50" Oeste e de coordenada N = 9.704.899,838m e E = 676.435,650m; desta, seguindo com o azimute plano de 125º27'34" e distância de 159,13 metros, chega-se na estação R-86 de Latitude 2º40'10,72" Sul e Longitude 49º24'42,30" Oeste e de coordenada N = 9.704.807,525m e E = 676.565,262m; desta, seguindo com o azimute plano de 154º26'06" e distância de 149,91 metros, chega-se na estação R-87 de Latitude 2º40'15,12" Sul e Longitude 49º24'40,20" Oeste e de coordenada N = 9.704.672,293m e E = 676.629,953m; desta, seguindo com o azimute plano de 140º37'36" e distância de 175,01 metros, chega-se na estação

R-88 de Latitude 2º40'19,52" Sul e Longitude 49º24'36,60" Oeste e de coordenada N = 9.704.537,002m e E = 676.740,977m; desta, seguindo com o azimute plano de 90º04'27" e distância de 18,53 metros, chega-se na estação R-89 de Latitude 2º40'19,52" Sul e Longitude 49º24'36,00" Oeste e de coordenada N = 9.704.536,978m e E = 676.759,510m; desta, seguindo com o azimute plano de 126º47'24" e distância de 262,02 metros, chega-se na estação R-90 de Latitude 2º40'24,62" Sul e Longitude 49º24'29,20" Oeste e de coordenada N = 9.704.380,057m e E = 676.969,348m; desta, seguindo com o azimute plano de 171º29'46" e distância de 62,13 metros, chega-se na estação R-91 de Latitude 2º40'26,62" Sul e Longitude 49º24'28,90" Oeste e de coordenada N = 9.704.318,614m e E = 676.978,535m; desta, seguindo com o azimute plano de 161º46'46" e distância de 236,16 metros, chega-se no marco M-18 de Latitude 2º40'33,92" Sul e Longitude 49º24'26,50" Oeste e de coordenada N = 9.704.094,295m e E = 677.052,376m; desta, seguindo com o azimute plano de 87º13'41" e distância de 247,41 metros, chega-se na estação R-6 de Latitude 2º40'33,53" Sul e Longitude 49º24'18,50" Oeste e de coordenada N = 9.704.106,260m e E = 677.299,499m; deste, seguindo com o azimute plano de 34º59'25" e distância de 318,40 metros, chega-se na estação R-4 de Latitude 2º40'25,03" Sul e Longitude 49º24'12,60" Oeste e de coordenada N = 9.704.367,105m e E = 677.482,079m; desta, seguindo com o azimute plano de 78º58'06" e distância de 972,67 metros, chega-se no marco M-23 de Latitude 2º40'18,93" Sul e Longitude 49º23'41,70" Oeste e de coordenada N = 9.704.553,226m e E = 678.436,779m; desta, seguindo com o azimute plano de 162º40'04" e distância de 1.225,72 metros, chega-se no marco M-1A de Latitude 2º40'57,00" Sul e Longitude 49º23'29,83" Oeste e de coordenada N = 9.703.383,161m e E = 678.801,933m; deste, seguindo com o azimute plano de 183º06'25" e distância de 2.832,90 metros, chega-se no marco M-2 de Latitude 2º42'29,10" Sul e Longitude 49º23'34,68" Oeste e de coordenada N = 9.700.554,427m e E = 678.648,397m; deste, seguindo com o azimute plano de 268º33'46" e distância de 1.001,44 metros, chega-se no marco M-21 de Latitude 2º42'29,96" Sul e Longitude 49º24'07,09" Oeste e de coordenada N = 9.700.529,308m e E = 677.647,269m; deste, seguindo com o azimute plano de 357º56'49" e distância de 757,33 metros, chega-se no marco M-7 de Latitude 2º42'05,33" Sul e Longitude 49º24'08,00" Oeste e de coordenada N = 9.701.286,151m e E = 677.620,137m; deste, seguindo com o azimute plano de 256º51'41" e distância de 3.198,13 metros, chega-se no marco M-14 de Latitude 2º42'29,12" Sul e Longitude 49º25'48,80" Oeste e de coordenada N = 9.700.559,188m e E = 674.505,728m; deste, seguindo com o azimute plano de 327º55'29" e distância de 58,05 metros, chega-se no marco M-13 de Latitude 2º42'27,52" Sul e Longitude 49º25'49,80" Oeste e de coordenada N = 9.700.608,373m e E = 674.474,904m; deste, seguindo com o azimute plano de 244º19'58" e distância de 113,16 metros, chega-se no marco M-10 de Latitude 2º42'29,12" Sul e Longitude 49º25'53,10" Oeste e de coordenada N = 9.700.559,360m e E = 674.372,913m; deste, seguindo com o azimute plano de 325º15'57" e distância de 606,02 metros, chega-se no marco M-11 de Latitude 2º42'12,92" Sul e Longitude 49º26'04,30" Oeste e de coordenada N = 9.701.057,392m e E = 674.027,619m; deste, seguindo com o azimute plano de 63º38'13" e distância de 517,42 metros, chega-se no marco M-12 de Latitude 2º42'05,42" Sul e Longitude 49º25'49,30" Oeste e de coordenada N = 9.701.287,157m e E = 674.491,226m; deste, seguindo com o azimute plano de 337º30'43" e distância de 2.680,80 metros, chega-se no marco M-9 de Latitude 2º40'44,82" Sul e Longitude 49º26'22,60" Oeste e de coordenada N = 9.703.764,110m e E = 673.465,845m; deste, seguindo com o azimute plano de 303º21'00" e distância de 184,73 metros, chega-se na estação R-57 de Latitude 2º40'41,52" Sul e Longitude 49º26'27,60" Oeste e de coordenada N = 9.703.865,666m e E = 673.311,535m; deste, seguindo com o azimute plano de 305º13'58" e distância de 90,67 metros, chega-se na estação R-59 de Latitude 2º40'39,82" Sul e Longitude 49º26'30,00" Oeste e de coordenada N = 9.703.917,976m e E = 673.237,471m; desta, seguindo com o azimute plano de 241º19'18" e distância de 102,17 metros, chega-se na estação R-61 de Latitude 2º40'41,42" Sul e Longitude 49º26'32,90" Oeste e de coordenada N = 9.703.868,945m e E = 673.147,834m; desta, seguindo com o azimute plano de 250º11'34" e distância de 144,52 metros, chega-se na estação R-63 de Latitude 2º40'43,02" Sul e Longitude 49º26'37,30" Oeste e de coordenada N = 9.703.819,974m e E = 673.011,865m; desta, seguindo com o azimute plano de 251º44'02" e distância de 29,29 metros, chega-se na estação R-65 de Latitude 2º40'43,32" Sul e Longitude 49º26'38,20" Oeste e de coordenada N = 9.703.810,795m e E = 672.984,055m; desta, seguindo com o azimute plano de 349º57'24" e distância de 193,44 metros, chega-se na estação R-67 de Latitude 2º40'37,12" Sul e Longitude 49º26'39,30"